



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E GEOLOGIA E MINAS -
CEEMM

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 07/2018**
DECISÃO : **52/2018-CEEMM**
PROCESSO : **337251/2018**
INTERESSADO . : **ANTONIO CARLOS ALBERIO**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ACATAMENTO DA DENÚNCIA CONTRA O ENG. PROD. ANDREY LUIS PEREIRA FURTADO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando a denúncia do Eng. Agr. **ANTONIO CARLOS ALBERIO** contra o Eng. Prod. ANDREY LUIS PEREIRA FURTADO por infração ao Código de Ética Profissional, em função da possibilidade de execução de atividades profissionais irregulares na jurisdição do Estado do Pará; Considerando a Resolução 1090/2017 do CONFEA. Considerando o Art. 8º do anexo da Resolução 1.004/2003 do CONFEA. Considerando o Art. 13 do Código de ética Profissional, aprovado pela Resolução 1.002 de 26 de novembro 2002 do CONFEA. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo acatamento da denúncia contra o Eng. Prod. ANDREY LUIS PEREIRA FURTADO, em função da infração ao Art. 13 do Código de Ética Profissional. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro(a) Eng. Prod. LEONY LUIS LOPES NEGRÃO. Presentes os senhores Conselheiros Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, Geol. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, Geol. EWERTON REIS PEREIRA, Eng. Naval LUCCA SOARES DO VALLE e Eng. Prod. LEONY LUIS LOPES NEGRÃO.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO
Coordenador Adjunto da CEEMM